



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 059, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a repactuação da relação de conteúdos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com Parecer nº 04/2020, do Conselho Municipal e Educação de Derrubadas, e considerando a situação de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19, que acarretou a suspensão das aulas e atividades escolares presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a *repactuação da relação de conteúdos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas/RS*, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a serem trabalhados por disciplina e por Turma nas Escolas Municipais de Derrubadas, no ano letivo de 2020, em virtude da excepcionalidade imposta pela Pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 09 de outubro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,
aos 09/10/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.